



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO TRT 16ª REGIÃO Nº 10/2021
(PA Nº 3249/2020 - ARP TRT 23 Nº 01/2021)**

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO TRT 16 Nº 10/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o n. 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Desembargador Presidente JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, e, de outro lado a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede no SIA, Trecho 08, Lotes 245/255/265, Brasília/DF, CEP: 71205-080, inscrita no CNPJ n. 26.990.812/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor GIOVANNI COELHO DA SILVA, portador do documento de identidade RG nº 667.266/SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 252.380.191-49, considerando o Despacho DG nº 996/2021 (doc. 29) do PA 3249/2020 (TRT 16), resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, nas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo de Rerratificação fica alterada a data da vigência constante na Cláusula Segunda deste contrato de nº 10/2021, cujo objeto é a contratação de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) postgresql nas modalidades 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana) e 8x5 (8 horas por dia nos 5 dias úteis da semana).



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

O prazo de vigência deste contrato será de **30 meses**, contados de 31/05/2021 à 01/12/2023, e não de 31/05/2021 à 30/11/2023, conforme consta na inicial, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, junho de 2021.

JOSE EVANDRO DE
SOUZA:30816326

Assinado de forma digital por JOSE
EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2021.06.18 19:22:40 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Desembargador-Presidente TRT – 16ª Região

GIOVANNI
COELHO DA
SILVA:25238019149

Assinado digitalmente por GIOVANNI
COELHO DA SILVA:25238019149
DN: cn=GIOVANNI COELHO DA
SILVA:25238019149, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=15580921000129,
email=gcoelho@tecnisys.com.br
Data: 2021.06.23 18:48:06 -03'00'

GIOVANNI COELHO DA SILVA

Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial

TESTEMUNHAS:

1. NOME: *Ana Maria Oliveira Viana*
Documento de Identificação: *613.909.813 04/11694*
2. NOME: *Ofélia Lopes de Souza*
Documento de Identificação: *018.950.673-32*